

EA CFOAV 2018

Em cumprimento à DECISÃO JUDICIAL determinada pelo MM. Sr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – 22ª Vara Cível Federal de São Paulo, Processo nº 5014028-03.2017.4.03.6100, a qual determina a reintegração do Sr. CÉSAR AUGUSTO FARIA ANNUNCIATO ao processo seletivo, esta Organização de Ensino orienta ao acesso à “ÁREA DO CANDIDATO CFOAV/CFOINT/CFOINF” para obtenção de demais orientações.